Este prémio pretende distinguir uma obra inédita de poesia, conto e crónica/ensaio sobre Pombal.

De acordo com o Regulamento, as modalidades a concurso, poesia, conto e crónica/ensaio sobre Pombal, deverão ser inéditas, de tema livre, com 5 a 10 páginas.

Relativamente à poesia, o poema poderá ocupar mais do que uma página, contudo não deverá haver mais do que um poema por página.

Cada candidato só poderá concorrer a uma das modalidades em concurso e com um único trabalho, devendo enviar três exemplares do original do trabalho, contidos num único sobrescrito,identificados com pseudónimo e mencionando a categoria à qual concorrem.

Dentro do subscrito acima referido, deverá juntar um outro sobrescrito fechado, com a identificação completa do autor (nome, idade, nacionalidade, naturalidade, profissão, local de residência, telefone ou endereço electrónico e fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente), para ser aberto pelo júri após decisãofinal.
Todos os trabalhos deverão ser enviados até ao dia 7 de Abril- (data de correio) e dirigidos a: Junta de Freguesia de Pombal, Praça Faria da Gama, 3100-471 Pombal.
A apresentação dos trabalhos premiados, e a entrega dos prémios, terá lugar numa cerimonia publica que se intitulará Gala Prémio itterario António Serrano, a ser realizada a 05 de Maio de 2017, no Teatro Cine de Pombal.
A cada autor dos trabalhos premiados, será atribuído um prémio monetário, a saber:

- Modalidade de Poesia $€ 750,00$ - (setecentos e cinquenta euros)
- Modalidade de Conto $€ 750,00$ - (setecentos e cinquenta euros)
- Modalidade de Crónica/ensaiao sobre Pombal €750,00-(setecentos e cinquenta euros)

As normas de participação no Prémio Literário António Gaspar Serrano, poderão ser consultadas na página da Internet da Freguesia de Pombal, assim como o Regulamento.

